

ATA DA 115ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES
PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Srs. deputados, em respeito aos demais colegas que estão reunidos em três comissões conjuntas, neste momento, vamos suspender a sessão até que eles terminem a reunião e voltaremos em seguida.

Esta suspensão a sessão.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - (Faz soar a campainha!) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0215/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0390/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0543/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0180/2013, de autoria do deputado Marcos Vieira, que denomina Rodovia da Imigração o trecho da Rodovia SC-154, compreendido entre o município de Ipumirim e o trevo do município de Vargeão, na BR-282.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0349/2013, de autoria do deputado Valmir Comin, que institui o Dia Estadual de Nossa Senhora de Caravaggio e reconhece o Santuário de Nossa Senhora de Caravaggio, no município de Nova Veneza, como ponto turístico religioso no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0787/2013, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 003/2012, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que estabelece parâmetros para o comércio coletivo de produtos e serviços através de sítios eletrônicos no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Lembro aos srs. deputados que esta é a primeira votação de veto no painel em aberto.

Este projeto de lei é de autoria deste parlamentar e, por vício de iniciativa, a matéria foi vetada com compromisso do governo de encaminhar um projeto de sua autoria.

Portanto, está em votação, e meu voto, naturalmente, por conta do acordo que foi celebrado, é pela manutenção do veto.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votaram "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 22 votos "sim", 6 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0792/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 171/12, de autoria do deputado Moacir Sopelsa, que acrescenta item à Seção II - Lista de Mercadorias de Consumo Popular, do Anexo Único da Lei n. 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de

Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu gostaria de solicitar a retirada de pauta deste veto porque estamos construindo, junto a secretaria de estado da Fazenda, a possibilidade de atendimento dessa classe produtora em Santa Catarina. O projeto está em fase de elaboração e logo deve entrar aqui nesta Casa. E, como existe um compromisso por parte da secretaria da Fazenda, gostaria de, neste momento, solicitar a retirada de pauta desta mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Atendendo solicitação do líder do governo, fica retirado de pauta a referida matéria.

Discussão e votação em turno único a Mensagem n. 00897/2013, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei n. 0344/2012, de autoria dos deputados José Nei Ascari e Carlos Chiodini, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Os artigos vetados são apenas dois: o 5º e o 6º. E o veto é parcial.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Sr. presidente, como esse projeto é de autoria conjunta com o deputado José Nei Ascari, e pela pertinência do tema, que é a política pública de tratamento aos autistas e a inclusão e tratamento diferenciado, que ganha importância cada vez mais na nossa sociedade, sugiro a sua retirada de pauta para discussão junto com o outro autor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a concordância do deputado Aldo Schneider fica retirado de pauta a referida matéria.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de veto n. 00898/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0161/2012, de autoria do deputado Dado Cherem, que dispõe sobre os direitos da pessoa portadora de seqüela grave advinda de queimaduras e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Dado Cherem - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dado Cherem.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Eu apenas gostaria de saber se essa matéria sendo retirada de pauta hoje pode voltar amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Se v.exa. fizer esse encaminhamento com a concordância do líder, atenderemos a sua solicitação, ou seja, fica pautado para amanhã.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Eu tenho a garantia de que amanhã esse veto entrará?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Fica pautado para amanhã. Retirado da pauta de hoje e incluído na pauta de amanhã.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 00899/2013, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei n. 0179/2013, de origem

governamental, que institui o Fundo Estadual de Apoio aos Municípios (Fundam) e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o deputado Aldo Schneider, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, por ocasião da criação do Fundo de Apoio aos Municípios houve duas emendas por parte da bancada do Partido dos Trabalhadores, uma foi acatada, que foi a dos 3%, que os municípios vão custear; e a outra foi vetada pelo governo por entender que o BNDES orientou o governo.

Então, solicito aos deputados da base do governo que mantenham o veto do sr. governador.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, gostaria que os srs. deputados entendessem que houve uma emenda da bancada do PT. Dessa forma, peço que v.exa. leia a emenda que o governador vetou, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Trata-se do parágrafo segundo do art. 3º, que diz: "Caso haja necessidade da delegação estabelecida no parágrafo primeiro desse artigo, a remuneração da mandatária será arcada pelo Fundam, independentemente do valor estabelecido para o repasse do município."

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, para encaminhamento, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - A nossa orientação é pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não

DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Temos 26 votos "sim" e 8 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0906/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0541/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que obriga a redução da vazão de água em torneiras de prédios públicos e comerciais e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governo veta totalmente o projeto de autoria do deputado Darci de Matos, que disciplina essa matéria por entender que há várias inconstitucionalidades, invade a competência dos Poderes e fere o princípio da separação. Então, a orientação do governo é pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim

DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Está encerrada a votação.

Temos 26 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0907/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0016/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que institui a Campanha de Combate à Pedofilia no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O projeto de lei de autoria do deputado Carlos Chiodini, que trata do combate à pedofilia, tem veto pela inconstitucionalidade por dois motivos. Primeiramente, por criar obrigação ao Poder Executivo e por invasão de competência; em segundo lugar, criar novos custos sem indicar a fonte.

Portanto, a orientação do governo é para a manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não" rejeitam-na.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, para a população entender melhor não estamos contra a campanha que visa o combate à pedofilia, pois o governo já faz um trabalho conjunto com esta Casa e o Ministério Público como foi dito anteriormente, o projeto é inconstitucional, porque certamente cria gastos para o governo, embora seja meritório. Dessa forma, peço que o autor possa transformá-lo numa indicação e o Executivo possa ampliar esse trabalho, que já existe em parceria entre a Assembleia e o Ministério, porque a pedofilia é um grande problema que vivemos em Santa Catarina e no Brasil.

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Sr. presidente, na esteira do pronunciamento do deputado Darci de Matos - e antes conversava com o deputado Kennedy Nunes, que já fez um pronunciamento neste sentido nesta Casa -, quanto ao entendimento da legalidade dos projetos apresentados que não, necessariamente, geram despesa, como muitas vezes é analisado, mas, tem o objetivo de inclusão nos programas de educação já existentes. Então, em outro momento, não agora, vale a discussão sobre o mérito desses vetos que, via de regra, são sempre os mesmos.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Eu votei contra esse veto, porque há alguns anos eu aprovei, nesta Casa, o Mutirão da Catarata, que foi aprovado e sancionado nesta Casa, mas nunca vi acontecer isso. A lei existe!

Portanto, se esse projeto do deputado Carlos Chiodini não é constitucional ou sofre vício de origem, o governo por ter nele um parceiro, por ter nele um companheiro, deveria ter conversado com ele primeiro e dizer: "Olha, deputado, o senhor pede a retirada do seu projeto e nós vamos entrar com uma iniciativa que vem ao encontro dos seus anseios. Fica tranquilo." Mas não! Não falaram com o deputado, que é o filho da Casa, e mandaram para cá o veto. Isso é um tapa num filho, e vou apanhar com ele também. Voto contra!

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	

DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Tivemos 19 votos "sim", 14 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0933/2013, de origem governamental, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0012/2013,

de autoria do deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso das expressões: *Se for dirigir, não beba; Se beber não dirija*, em todos os cardápios e propagandas de bares, restaurantes, boates e similares, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, não quero me ater ao veto, porque acho que todos somos favoráveis que direção não combina com álcool. Mas, deputado Mauro de Nadal, trago aqui para v.exas. observarem o que está acontecendo com relação à questão dos vetos dos nossos projetos de lei, feitos pelo governo do estado.

Eu tenho aqui, deputado Valmir Comin, o parecer assinado pelo procurador-administrativo, sr. Silvio Varela Júnior, do dia 12 de julho de 2003. No seu parecer ele diz o seguinte:

"Portanto, não há no texto do autógrafo do projeto de lei em discussão disposição expressa sobre a criação de novos encargos para a administração pública, nem advinda proposição parlamentar qualquer interferência no funcionamento do órgão do Poder Executivo, o que indica sua perfeita adequação com as normas constitucionais."

Está aqui o procurador dizendo que não existe absolutamente nada ilegal no nosso projeto de lei, deputada Luciane Carminatti. Ele diz que o único artigo questionado é aquele que a lei diz que na infração o estabelecimento perderia o alvará de funcionamento. Daí, deputado Moacir Sopelsa, ele entende que este artigo é uma decisão do órgão

municipal e não compete ao estado. E no final ele diz o seguinte:

(Continua lendo)

"Em suma, apresentamos as seguintes recomendações: a sanção do autógrafo do Projeto de Lei n. 12/2013, tendo em vista a sua perfeita adequação com as competências do estado para estabelecer e implantar política de educação para segurança do trânsito."

Está escrito aqui, deputado Gelson Merisio! Segundo o procurador no nosso projeto não tem nada de inconstitucional, mas veio da Casa Civil com o veto total. Aí eu não entendi. Como é que o procurador diz que não tem nada inconstitucional e vem assinado pela Casa Civil o veto total?

Então, apenas para mostrar, deputado Aldo Schneider, com todo respeito, que isso não é culpa do governo, mas existem alguns procuradores, algumas pessoas no governo que acho que gostariam de estar aqui legislando, que mandam isso. Eu guardei isso, deputado Serafim Venzon, sabe por quê? Apenas para mostrar que a procuradoria diz que o meu projeto não tem nada de inconstitucional, e a Casa Civil manda veto total dizendo que eu crio despesa.

Por isso, peço vênias aos deputados, pois, baseado neste parecer, se v.exas. quiserem, podemos derrubar esse veto, entendendo que não existe nenhuma ilegalidade com relação a esse projeto. Portanto, peço vênias aos deputados para que sigamos a orientação da procuradoria do município, do dr. Silvio Varela Júnior, procurador administrativo da Procuradoria Geral do Estado.

Muito obrigado, sr. presidente e peço pelo voto "não".

O sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Eu louvo as palavras do eminente deputado Kennedy Nunes e até pelo fato de ter a cópia de um parecer de um procurador da PGE, mas, infelizmente, caro colega

deputado, a orientação que vem da Casa Civil diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"O veto por inconstitucionalidade do projeto de lei são por dois motivos:

Primeiramente, por invadir a competência legal destinada à união para regulamentar as relações de consumo.

Em segundo lugar, o projeto invade a competência dos municípios ao tratar da cassação de alvarás concedidos pelos municípios."

Evidentemente, sr. deputado, são dois procuradores com entendimento totalmente diferentes advogando a tese da derrubada do veto, mas tenho que advogar a tese da minha intenção do voto, que é o voto um, pela manutenção.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Aldo Schneider, seu voto é um pela manutenção do veto.

Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, na linha de pensamento do deputado Aldo Schneider, gostaria de lembrar que esta Casa deu poder de polícia ao Corpo de Bombeiros Militares e Voluntários. Ou o bombeiro militar, hoje, não tem competência para cassar o alvará e funcionamento de uma casa noturna, por exemplo, deputado Kennedy Nunes? Não é verdade isso? Se quem deu o alvará da casa noturna foi o município e se, hoje, o Corpo de Bombeiros tem essa prerrogativa, então há conflito de competências. V.Exa. tem razão!

Agora, o que me chama atenção é que a Procuradoria Geral do Estado é o órgão responsável pelo sistema jurídico. O governador do estado tem que se basear naquilo que diz a PGE na sua constitucionalidade, e se é constitucional, no meu entendimento, o projeto deveria receber a sanção do governador.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não

DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Votaram 32 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 23 votos "não" e 9 votos "sim".

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0934/2013, que dispõe veto total ao Projeto de Lei n. 0398/2012, de autoria do deputado Aldo Schneider, que denomina de Horst Gerhard Purnhagen a sede do 5º Batalhão da 3ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Taió.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, esse batalhão já tinha uma denominação de uma pessoa ilustre daquela cidade e, obviamente o projeto tramitou por esta Casa e, quando foi verificada a condição daquele imóvel, já estava nominado.

Então, voto "um", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	

DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	

Votaram 29 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 28 votos "sim" e 1 voto "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0954/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0168/2012, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que institui a Campanha

Estadual de Conscientização e Combate à Automedicação, e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, eu queria explicar a todos os deputados essa campanha. Nós estamos vivendo um momento muito difícil sobre a automedicação.

O jornal *Diário Catarinense* traz na edição da última quinta-feira um tipo de automedicação que os jovens usam agora para fazer o vestibular, para estarem mais atentos nas provas.

Tenho aqui uma série de trabalhos que foram feitos junto com este projeto de lei, inclusive da própria secretaria de estado que começa a querer fazer um trabalho em relação à automedicação. Infelizmente, a automedicação é algo presente no nosso dia a dia. Se tiver alguém com dor de cabeça, deputada Luciane Carminatti, digo para tomar tal remédio e pronto. E com esse tipo de comportamento estamos prejudicando as pessoas e fomentando a indústria do remédio. Essa que é a verdade!

Indicamos um medicamento sem conhecimento de causa. E falo isso aqui na frente de médicos, como o dr. Serafim Venzon, dr. Volnei Morastoni, dr. Jorge Teixeira e outros médicos que estão aqui e que têm muito mais conhecimento, como a nossa enfermeira Ana Paula, que também é da área.

E quando o governo fala que fazer uma campanha de automedicação cria despesa ficamos preocupados porque daqui a pouco vamos virar um cartório de homologação, fazendo projetos de leis para a Casa Civil achar fórmulas de vetar. Como disse o nobre líder do governo, havia dois advogados naquele momento que tinham dois pensamentos diferentes. E a lei, o direito, proporciona isso! Gostaria de pedir vênias aos deputados, para que pudéssemos

derrubar o veto, já que este projeto já passou pela comissão de Constituição e Justiça, pelas comissões temáticas, e é um projeto que visa criar no estado de Santa Catarina campanhas contra a automedicação.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governo veta por inconstitucionalidade o projeto de autoria do deputado Kennedy Nunes, com a seguinte justificativa:

(Passa a ler.)

"Que a iniciativa parlamentar não pode impor obrigações governamentais como palestras, propaganda em rádios, televisão, distribuição de impressos pela rede de defesa do consumidor, rede de saúde e de ensino, normalmente quando elas implicam em majoração dos gastos públicos sem autorização orçamentária e sem indicação da respectiva fonte de custeio".

Então, sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, a orientação do governo é pela derrubada do veto, voto "um".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	Sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	Sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	Não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	Não
DEPUTADO CIRO ROZA	Sim
DEPUTADO DADO CHEREM	Não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	Sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	Sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	Não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	Não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	Sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	Não
DEPUTADO JAILSON LIMA	Não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	Sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	Sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	Não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	Não
DEPUTADO MANOEL MOTA	Sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	Sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	Sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	Sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	Não
DEPUTADO NEODI SARETTA	Não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	Não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	Não
DEPUTADO RENATO HINNIG	Não
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	Não
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	Não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	Não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	Sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	Não

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 13 votos "sim", 18 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 00972/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0123/2013, de autoria do deputado Serafim Venzon, que dispõe sobre a prorrogação de mandatos de conselheiros tutelares em todo o estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

O sr. deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, o sr. deputado Serafim Venzon, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, quero chamar a atenção ao veto n. 0972/2013, veto total ao Projeto de Lei n. 0123/2013, de minha autoria. Basicamente para se ter maior entendimento, no ano passado o governo federal fez a Lei n. 12.696, que estipula que a partir do ano 2015, em todos os municípios do Brasil, seja feita a escolha dos conselheiros tutelares.

Será sempre no primeiro domingo de outubro do ano subsequente à eleição presidencial, e o mandato desses conselheiros será sempre de quatro anos. Essa lei estipula ainda um valor e esses conselheiros, que tenham estabilidade e direitos iguais aos de um funcionário público concursado. Porém o processo de ingresso é diferente!

A lei estipula que é a partir de 2015. E o que aconteceu? Atualmente, o mandato de um conselheiro tutelar em alguns municípios é a cada três anos, em outros é a cada quatro, e a eleição é em janeiro, fevereiro, março e abril. Quer dizer, cada município tem seu processo de escolha e geralmente o mandato é de três anos. Acontece que quando terminar o mandato, no ano que vem ou em 2015, no início do ano, fariam um processo de escolha apenas para um ou dois anos. E para ser conselheiro tutelar precisa haver um processo de capacitação.

Por isso, aquele projeto de lei do governo federal criou uma instabilidade jurídica no que tange esse setor. Então, fizemos essa lei, que passou pelas comissões e que será totalmente inócua a partir de 2015, quando não valerá mais nada! Ela só vai valer para o ano que vem e para

2015 para uns 70 ou 80 municípios que encerrarem os mandatos dos conselheiros no ano que vem ou no outro.

Então, se aprovarmos novamente o projeto votando agora no n. 2, o que vai acontecer? Esse nosso projeto vai servir de base para que os municípios façam uma lei parecida com essa, prorroguem o mandato e voltem a ter estabilidade jurídica referente aos conselheiros tutelares que, lamentavelmente, já são marginalizados por um conjunto de razões.

Por isso, deputado Aldo Schneider, peço a compreensão de v.exa. e do próprio governador, tendo em vista que essa lei já estará morta daqui a dois anos, ela vai valer só um pouquinho para alguns e daqui a pouco ela mesmo será totalmente vetada. Então, peço o voto n. 2, o voto contra o veto em prol dos conselheiros tutelares de Santa Catarina.

Muito obrigado!

O Sr. deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Com todo respeito que tenho por v.exa., deputado Serafim Venzon, evidentemente que não posso deixar de exercer minha função na condição de líder do governo. Posso concordar com os argumentos de v.exa., mas aqui estamos tratando da constitucionalidade dos projetos.

Então, o governo vetou por inconstitucionalidade o Projeto de Lei de autoria do eminente deputado Serafim Venzon por entender que fere o princípio da independência e da harmonia dos Poderes e o princípio federativo que garante o respeito das competências dos entes federados. A união detém a competência para estabelecer normas gerais quando o assunto é infância e juventude, e ainda invade a competência dos municípios, porque o mandato de conselheiro tutelar tem abrangência municipal. Sendo, portanto, matéria de interesse local, deduzo, por

fim, que em todo território nacional a regra seja igual, não havendo nos autos, justificativa legal que autorize alteração em um único estado.

Sr. presidente, com todo respeito ao deputado Serafim Venzon, mas a inconstitucionalidade é gritante. Então, solicito a manutenção do veto. O meu voto é "um", por favor!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	não
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não

DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 15 votos "sim", 15 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1008/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0106/2011, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que determina a inclusão da carne de peixe na alimentação escolar das unidades educacionais do estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra a autora do projeto de lei, deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, Santa Catarina é um dos maiores produtores de pescado do nosso país. O governo federal criou o ministério da Pesca, na época, inclusive, do ex-presidente Lula, no estado de Santa Catarina, no município de Itajaí, sob recomendação do nosso deputado estadual Volnei Morastoni, que era presidente na época, da Assembleia Legislativa.

O governo de Santa Catarina incluiu junto à secretaria da Agricultura a questão da pesca. Nós fizemos essa modificação. Nós criamos nesta Casa a comissão da Pesca. Tudo isso pela sua importância econômica e social para o estado de Santa Catarina.

Recentemente, o deputado Mauro de Nadal apresentou um projeto nesta Casa que incluía o iogurte na merenda escolar e o governador vetou e nós derrubamos o veto nesta Casa, incluindo o iogurte na merenda escolar.

Em dezenas de municípios catarinenses os agricultores familiares se organizam formando cooperativas, associações, visando à produção de peixes. Por que não possibilitar, então, aos agricultores a possibilidade do mercado junto também à merenda escolar? Por que não possibilitar às nossas crianças saborear esse produto na merenda escolar?

Então, srs. deputados, não é necessário expor aqui todos os estudos relativos a esse assunto que provam a importância na nossa vida, até porque no Brasil nós consumimos muito pouco peixe. Então, por que não incentivar as nossas crianças e adolescentes a também provarem esse alimento na merenda escolar, que vai incentivar a produção, a comercialização para dentro de suas casas de terem essa cultura de comer mais peixe?

Por isso peço a derrubada desse veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, com relação à explanação da eminente deputada Ana Paula Lima, nós temos que elogiar a sua iniciativa, só que infelizmente ela fere o princípio, principalmente, no que tange à questão financeira. A partir do momento em que nós acatarmos esse veto, nós estaremos causando despesa para o governo do estado.

Então, a orientação do governo, neste momento, é pela derrubada do veto. E nós estamos tentando, juntamente com aquele mesmo projeto dos embutidos,

transformar numa ação do Executivo, para que possamos atender essa indicação que no entendimento do governo é pertinente. E logicamente que por parte das secretarias de estado da Educação e da Fazenda estamos intimando estudos para que isso se concretize.

Então, neste momento, pela verdade do voto, voto "um", sr. presidente.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero destacar a importância desse projeto.

Em 2002, quando assumi a secretaria de estado da Educação em Chapecó, iniciamos a inclusão do peixe na alimentação escolar numa região onde somente se consumia frango, carne bovina e carne suína.

Eu quero dizer que está equivocado esse entendimento do governo porque é muito simples: compra-se 10 quilos de carne de frango e substitui-se os 10 quilos por três quilos de carne de peixe. Então, basta fazer a readequação do cardápio de acordo com os nutrientes que o gestor público quer acrescentar. Não há incremento de recurso nisso. Há uma escolha de quais são os alimentos que vão para a merenda escolar.

Assim, parece-me que é descabida essa análise e quero pedir aos deputados que votem a favor, porque as crianças agradecem. Nós precisamos desenvolver esse comportamento e essa cultura que aqui no litoral é muito presente, mas nas regiões mais interioranas o hábito diário do consumo do peixe não é algo comum. Nós temos que construir isso desde a infância, porque faz bem para o desenvolvimento das nossas crianças.

Quero parabenizar, inclusive, a deputada Ana Paula Lima por essa iniciativa.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, não é somente por estarem aqui no litoral e por isso mais afeitas ao hábito do consumo do peixe que precisamos introduzir isso mais amplamente no estado. Precisamos introduzir esse consumo porque isso é algo salutar para todas as crianças e para todas as pessoas, na verdade.

Sr. presidente, tenho até a alegria de dizer que acabei, neste último final de semana, a minha pós-graduação em Nutrologia, que é uma especialidade médica, pela Associação Médica Brasileira de Nutrologia. Entre as proteínas importantes para o equilíbrio alimentar estão as carnes, e não somente a vermelha, porque precisamos consumir a carne de frango e a carne de peixe também. Isso é importante porque tem que haver uma variabilidade. Durante, pelo menos, duas ou três vezes na semana tem que ser um hábito cada vez mais presente o consumo do peixe, variando também com a carne de frango e a carne vermelha.

Então, essa proposta é perfeitamente coadunada com as recomendações corretas, e não há por que vetar uma orientação como essa.

O Sr. Deputado Dado Cherem - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o deputado Dado Cherem.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Sr. presidente, com todo respeito à manifestação do nosso líder, deputado Aldo Schneider, que está se baseando em artigos da procuradoria jurídica, acredito que o projeto da deputada Ana Paula Lima é meritório. Eu não vejo o porquê da inconstitucionalidade, se há apenas uma mudança de cardápio. Porque, com certeza, é comprado carne, ave, peixe, e o que se tem que fazer é incentivar o consumo de peixe.

Quando eu tive a oportunidade de estar na secretaria de estado da Saúde, foi lançada uma campanha de combate à obesidade infantil que hoje

é uma praga na juventude mundial. E está na hora, sim, de termos hábitos saudáveis para as nossas crianças para que desde cedo elas saibam o sabor de um bom peixe. Porque se nunca comerem um peixe, nunca vão pegar o gosto por esse alimento tão importante.

Por isso, sr. presidente, novamente, respeitosamente, vou contrapor a mensagem do governo e voto, sim, pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, eu quero falar com os deputados que são pais aqui nesta Casa. Quando eu era criança a minha mãe dizia: "Meu filho, você tem que comer peixe toda semana porque é bom para o cérebro".

No litoral consome-se mais peixe do que no interior, e no litoral temos a média de consumo de peixe duas vezes por semana. No interior de Santa Catarina não se consome a média de uma vez por semana.

O frango, o suíno e o bovino são proteínas animais importantes que estão vinculadas à produção no agronegócio. A produção de pescados está vinculada à agricultura familiar.

Então, nobres deputados, não vamos gerar despesa com esse propósito, pois se deixarmos de terceirizar a merenda e botar peixe todos os dias cardápio, ainda sobrará dinheiro.

Para concluir, sr. presidente, em nome do Omega3, que tem tanta propaganda e que as tilápia tem, vamos dar peixinho à criançada nos colégios e melhorar a saúde, combatendo a obesidade infantil que está aí e que está sendo o mal da década das crianças brasileiras.

Então, deputado Aldo Scheneider, vamos liberar a bancada numa causa tão nobre que vai atender a agricultura familiar catarinense e mudar a cultura do consumo da proteína animal.

Parabéns, deputada Ana Paula Lima!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Deputado Joares Ponticelli, o deputado Jailson Lima, nas colocações dele a carne suína e a carne de frango causam obesidade. Sou obrigado a discordar, porque precisamos comer tudo dentro do limite.

Acho que o projeto da deputada Ana Paula Lima é muito importante, mas teríamos que deixar a merenda escolar sob a responsabilidade dos nutricionistas.

Eu acho que não é nem a questão de fazermos uma lei, deputado Jailson Lima, mas é a questão de termos necessidade e consciência dos nutricionistas das escolas para fazer com que a merenda seja equilibrada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	

DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Foram 16 votos "sim", 17 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 01013/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 01777/2012, de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Ipumirim e Xavantina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, já falei isso hoje pela manhã na comissão de Constituição e Justiça.

Nós debatemos e discutimos muito esse tema e estamos convencidos de que este Parlamento, esta Casa, tem condições de construir a legislação sobre a estadualização das rodovias.

Inclusive, esta Casa já aprovou várias leis nesse sentido. Podemos com o estado, com a população das regiões, nesse caso, com os municípios de Ipumerim e Xavantina, construir esta estadualização, essa ligação importante, de 30km, que liga uma região do interior a outros distritos.

Então, por isso, peço aos nobres pares, meus colegas deputados para que a gente mantenha esta lei e derrube este veto pela importância que tem aquela região.

Obrigada, sr. presidente!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Esse projeto de autoria do deputado Dirceu Dresch é inconstitucional porque a iniciativa parlamentar não pode impor obrigações governamentais que impliquem em majoração de gastos públicos sem autorização orçamentária e sem a indicação da respectiva fonte de custeio.

O governo entende de que há despesa na manutenção dessas estradas, sr. presidente.

Voto "um", pela manutenção do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, eu entendo perfeitamente que no mérito é uma necessidade. Agora, não é prerrogativa do parlamentar fazer este tipo de projeto de lei. O

parlamentar tem que fazer a indicação parlamentar. Nós estamos aqui há 24 anos sabendo disso e já fizemos várias e várias vezes indicações para que sejam ... (Falha na gravação)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os que votarem "não", rejeitam-no.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	abstenção
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não

DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 20 votos "sim", 10 votos "não" e 1 abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1016/2013, que dispõe sobre veto parcial ao Projeto de Lei n. 0107/2013, de autoria da bancada do PMDB, que cria a Semana Estadual de Mobilidade Urbana.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Peço a palavra, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, srs. deputados, temos a política nacional de mobilidade urbana, que é uma legislação federal e que estabelece que até abril de 2015 todos os municípios com mais de 20 mil habitantes e que têm atividade turística, têm que apresentar os seus planos de mobilidade urbana sob pena de não receberem mais recursos do governo federal para estas obras.

E por iniciativa da bancada do PMDB foi apresentado o projeto que cria a semana da mobilidade urbana em Santa Catarina, a ser comemorada todos os anos na semana do dia 22 de setembro, que é o Dia Mundial Sem Carros. E estranhamente o governo encaminhou veto parcial ao projeto, no art. 2º, que diz o seguinte: "Durante a semana estadual de mobilidade urbana poderão (não está obrigando) ser ministrados seminários, aulas, palestras, concursos e ações que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela política nacional de mobilidade urbana."

Ora, essa Casa mesmo realizou, durante a semana de setembro, atividades aqui que não resultaram em custos financeiros, porque fomos

buscar palestrantes do Ministério das Cidades, e outras autoridades que discutem esse tema, e que não, obrigatoriamente, vão gerar despesas ao governo durante essa discussão.

Portanto, eu gostaria de contar com o apoio dos srs. parlamentares para que possamos derrubar esse veto, porque, se mantido, vai perder o sentido da proposta de se criar a legislação, de implantar a semana da mobilidade urbana em Santa Catarina, que é um assunto por demais importante e que está afetando o dia a dia das pessoas. Esse é um assunto que o Parlamento e o governo do estado têm que permanentemente manter em pauta e buscar solução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Muito obrigado, deputado Renato Hinnig.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, diante da manifestação do sr. deputado Renato Hinnig, conversei com membros do governo, e, tendo em vista o art. 2º que fala claramente que poderão e não deverão, governo entendeu que pode ser liberado este veto.

A bancada, enfim, está liberada para votar conforme entender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	não

DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SANDRO SILVA	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Está encerrada a votação.

Temos 32 votos "não" 1 voto "sim" e nenhuma abstenção.

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1022/2013, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0044/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais do estado de Santa Catarina, onde haja consumo de bebidas, disponibilizarem canudos plásticos

higienizados e embalados individualmente e adota outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

O Sr. Deputado Carlos Chiodini - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Carlos Chiodini, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Deputado Joares Ponticelli, quanto ao Projeto de Lei n. 0044/2011, houve várias discussões, passou em todas as comissões de mérito, foi aprovado no Plenário desta Casa, evidentemente, mas a mensagem de veto diz que obrigar uma relação de consumo é uma das prerrogativas do Poder Executivo, exclusivamente, que não o faz.

Então, é um projeto simples, visa à saúde pública, a questão de embalar, deputado Moacir Sopelsa, o canudinho ou outros produtos que usamos na alimentação, cada vez mais, com a expansão do *fast food*, e não tem despesa alguma para o poder público.

Então, contamos com o apoio dos colegas deputados para a derrubada deste veto até pela evidência do projeto.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Entendemos que a matéria é extremamente meritória e aproveito para parabenizar o deputado Carlos Chiodini pela iniciativa, mas o governo veta totalmente o projeto porque obriga o estabelecimento a apenas disponibilizar canudos higiênicos.

O veto recai sobre a interferência do Poder Executivo ao constar que o estado regulamentará a lei, fiscalizará e aplicará penalidades com as

competências definidas na Constituição do estado.
O veto é pela inconstitucionalidade.

Portanto, sr. presidente, a orientação do governo é pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" rejeitam-no.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim

DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Está encerrada a votação.

Temos 13 votos "sim", 18 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 01041/2013, que dispõe sobre o veto parcial ao Projeto de Lei n. 0239/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que institui o Dia Estadual do Zootecnista no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o deputado Aldo Schneider, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governo veta parcialmente o projeto de autoria do eminente deputado Darci de Matos, porque o veto recai sobre autorização para o estado promover ações ligadas ao Dia do Zootecnista, pois cria despesa. O veto é pela inconstitucionalidade e peço pela derrubada do veto, número "um". Esta é a orientação do governo.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os que votarem "não", rejeitam-no.

DEPUTADA ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	

DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Foram 20 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1069/2013, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0064/2012, de autoria do

deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre medidas de proteção ao consumidor quando da desativação, cancelamento, transferência ou aquisição de linhas de telefonia fixa ou móvel, no âmbito do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o deputado Aldo Schneider, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governo veta o projeto de autoria do deputado Carlos Chiodini, que trata de medidas de proteção ao consumidor e penalidades as empresas de telefonia. O governo defende que o projeto invade os contratos cujo ente signatário é a união e que o estado não pode legislar criando obrigação para as concessionárias e serviços públicos quando ele não é o titular da concessão. O voto é pela inconstitucionalidade. Portanto, é voto "um", pela derrubada do veto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os quem votarem "não", rejeitam-no.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	

DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 19 votos "sim" e 11 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1070/2013, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0045/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre o concurso literário Poesia na Escola na rede estadual de ensino.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o deputado Aldo Schneider, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - O governo veta o projeto do deputado Carlos Chiodini, que cria o concurso literário, por entender que o projeto institui programa de governo com atribuição a órgãos públicos em clara invasão de competência do Poder Executivo. A determinação é pela inconstitucionalidade. Portanto, voto "um".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 14 votos "sim", 13 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, pediria que a próxima mensagem de veto fosse retirada da pauta, porque é de autoria do deputado Dirceu Dresch e ele não se encontra no momento no plenário. Peço para que a mesma seja deliberada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - A deputada Ana Paula Lima solicita a retirada da última mensagem de veto para que seja deliberada no dia de amanhã.

Concluimos a pauta de vetos. Agora vamos deliberar, conforme anunciado e acordado, a PEC n. 0006/2013.

Discussão e votação em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional n. 0006/2013, que altera o art. 23 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

(Teto remuneratório dos servidores públicos estaduais.)

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, essa PEC teve a nossa manifestação contrária à sua tramitação e ao seu mérito na sua votação, porque entendemos que estamos valorizando, cada vez mais, e numa velocidade acelerada, o incremento dos maiores salários.

Essa PEC possibilita que alguns milhares de servidores já bem situados na escala de salários no estado de Santa Catarina passem a receber uma quantidade significativamente maior. A PEC coloca que o teto salarial neste estado será 90,25% do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal. E essa é a mudança que estamos votando na tarde de hoje. Num estado em que há muitos servidores públicos com vencimento inferior a R\$ 1.000,00, teremos vencimentos que se aproximaram dos R\$ 30 mil por mês, com outras vantagens alguns milhares de servidores receberão mais de R\$ 30.000,00 mensais de remuneração vinda do poder público.

Do ponto de vista pessoal não tenho nada contra nenhuma pessoa e minha posição não é fruto de revanche nem de preconceito com relação a qualquer servidor ou segmento, mas tenho me colocado desta forma há cinco anos, pelo menos, dos sete anos que estou nesta Assembleia, ou seja, contrário à elevação dos maiores salários.

Temos visto constantemente o chefe do Poder Executivo, os governantes os seus secretários argumentando nos meios de comunicação que não tem dinheiro para melhorar o salário de quem ganha menos, dos praças, dos professores e professoras, dos servidores da Saúde, dos funcionários da Cidasc, que ganham menos de R\$ 1.000,00 por mês, que estão lá garantindo que o estado e Santa

Catarina possa ser o único estado brasileiro livre de febre aftosa sem vacinação, com a remuneração de R\$ 895,00, que somando o auxílio alimentação dá R\$ 1.200,00 bruto, para trabalhar longe de casa numa região erma, nas divisas do estado.

Então, existe uma postura dos governos em Santa Catarina de garantir, de proporcionar a esses servidores melhores colocados na estrutura e nos aparatos dos poderes, uma remuneração sempre mais distante da base.

Esta PEC proporcionará um aumento da diferença salarial entre o maior e o menor salário.

Não tenho nenhuma aversão a qualquer pessoa, grupo, subgrupo de servidores, particularmente, acho que, para transformar essa minha argumentação em termos pecuniários, que os salários em Santa Catarina seriam mais justos se o piso fosse R\$ 5.000,00 e o teto R\$ 20.000,00. Mas teremos um teto de R\$ 30.000,00, com outras vantagens, que passam os R\$ 30.000,00, enquanto temos servidores ganhando menos de R\$ 1.000,00. Isso mostra que não temos um tratamento razoável de política salarial no estado, por isso, nosso posicionamento é contrário à aprovação dessa PEC. Inclusive, porque não vimos nenhuma autoridade do Poder Executivo, do governo do estado, e de nenhum dos outros poderes argumentar. Serão milhões de diferenças para garantir a aprovação dessa PEC, mas não apareceu ninguém nos meios de comunicação para argumentar a Lei da Responsabilidade Fiscal, a impossibilidade financeira do estado, como sempre fazem quando os servidores da base, por exemplo, fazem greve ou dizem que estão ganhando muito mal.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero fazer a minha manifestação com relação a essa PEC, de forma muito clara no sentido de que precisamos construir uma carreira do servidor público sem

castas, porque para alguns é o teto, para outros; o piso.

Eu não acredito que 140 mil servidores farão um serviço de qualidade se tivermos apenas alguns desses servidores, diga-se de passagem, muito pouco, com uma remuneração muito distante daquela remuneração do servidor que está lá na ponta: enfermeiros, técnicos, médicos, professores em sala de aula, analistas, consultores, servidores da Fatma, da Epagri, do Inmetro, e servidores do conjunto da administração pública.

Precisamos cada vez mais construir diretrizes para nos enxergar como equipe.

Eu não acredito que faz bem para o serviço público aumentar a distância entre quem ganha bem e quem ganha mal. Precisamos diminuir essa distância entre quem ganha mal e quem ganha bem. Esse é o desafio!

Então, quero dizer que ao aprovarmos essa PEC estaremos possibilitando que na medida em que o Supremo Tribunal Federal resolva no mês de janeiro aumentar o salário dos ministros em 10%, 15% ou 20%, automaticamente, esses servidores estarão autorizados a receber um aumento, com o teto máximo de até 90,25% do salário dos ministros, enquanto a massa, a maioria dos servidores, ganha pouco porque o governo diz que não há caixa para sustentar um aumento.

Ora, o dinheiro é único, mesmo que tenhamos a divisão dos poderes, mas os recursos entram apenas de um lugar.

Então, precisamos fazer uma opção, e parece-me que o mais justo e equilibrado seria construir a igualdade entre os servidores.

Às vezes escutamos coisas do tipo: "Mas eu estudei, eu me qualifiquei."

Ora, já fui servidora pública, sei que se o governo, se o Poder Executivo instituir possibilidades, condições, não estudou dizendo que libere o serviço para estudar, não, mas se garantir condições de acesso à carreira, o servidor vai estudar, pois ele quer se qualificar, inclusive, ele cobra isso do gestor público.

Então, parece-me que essa questão da escolaridade não é um parâmetro. Precisamos construir condições adequadas e justas para que tenhamos um serviço público de qualidade e não me parece saudável que tenhamos essa distorção entre altos e baixos salários.

Falamos tanto em distribuição de renda neste país. Pois bem! Vamos começar a fazer a distribuição de renda no serviço público. É fácil falarmos para quem é bilionário diminuir a sua renda para os pobres ganharem mais. Eu quero saber é se no serviço público defendemos que servidores tenham um parâmetro médio de salário decente.

Portanto, sou contra essa PEC, sr. presidente.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, essa PEC faz justiça. Temos profissionais que trabalham com a vida, com o direito à liberdade das pessoas e têm uma responsabilidade muito grande. Eles se especializam, qualificam-se e quando vão atingindo um nível maior de promoção e de responsabilidade, acabam tendo seus salários cortados pelo teto.

Então, esse projeto não aumenta salário nenhum mas faz justiça a algumas carreiras que merecem, que estudaram, fizeram concurso, tem uma responsabilidade muito grande, principalmente as carreiras jurídicas, que tratam com o direito, a liberdade e a defesa do ser humano.

Assim, como disse o deputado Sargento Amauri Soares, o ideal seria se o piso fosse R\$ 5.000,00 e o teto R\$ 20.000,00, e na Segurança Pública quase se chega a isso. Portanto, agora, estamos fazendo justiça com pessoas que deixam de ter o desconto no seu salário, como ex-comandante-geral, ex-delegados e aqueles que estão na ativa também e, claro, que o segundo objetivo é a elevação do piso. Assim, são objetivos a serem alcançados, mas esse é um projeto que não dá aumento, mas faz justiça com muitos servidores de nosso estado.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Quero consultar v.exa. sobre a possibilidade, não que se tire o direito dos deputados discutirem aqui, mas que pudéssemos ir votando - até porque temos comissões aguardando para se reunirem para tratar de outras matérias -, enquanto os srs. deputados discutem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - E além das comissões com várias matérias a serem apreciadas, sr. deputado Moacir Sopelsa, teremos, às 18h30min, uma reunião dos líderes com os presidentes das comissões para definir a nossa pauta de final de ano, e depois, um compromisso com todos os parlamentares. Portanto, vamos abrir o painel de votações.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, eu nem iria falar, mas de fato não entendi a proposta do governo do estado, mesmo sendo deputado da base.

Acho que um governo que busca justiça social tem, sim, que estabelecer teto mínimo. E sobre essa discussão, desculpe deputado Maurício Eskudlark, mas o professor está no mesmo nível ou até maior do que um policial militar ou civil.

Olha, eu tenho doutorado e lamento esse tipo de projeto. O meu voto é contra essa PEC.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, eu já usei essa tribuna por várias vezes e minha posição é clara sobre isso.

Mas, deputado Maurício Eskudlark, fico triste e lamento posições como essa. Os enfermeiros, que salvam vidas lá na ponta, fazem parte da categoria que mais reclama hoje, eles que trabalham nos hospitais públicos e na saúde pública de Santa Catarina. Também tenho muitos amigos que são fiscais sanitários no estado e esse projeto cria uma situação, na minha avaliação, insustentável em dois sentidos.

Primeiramente, no instituto de previdência, porque essas pessoas não contribuíram para se aposentar nessa condição. E em segundo lugar, com as demais categorias.

O governador diz que não há condições de pagar o teto do magistério. E como é que nos vamos aprovar esse projeto? Não posso colocar nas mãos do Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal, o aumento do salário de um setor importante das categorias de Santa Catarina.

Não sou contra as pessoas receberem bem, luto por isso, mas vamos cumprir a Lei n. 254, que no seu art. 27 deixa claro, que é de quatro para um. Isso que já citei aqui na tribuna. Se um recebe R\$ 20.000,00, o outro deveria receber, no mínimo, R\$ 5.000,00, que é o piso mínimo das categorias do funcionalismo público estadual. Nós estamos criando um abismo salarial com esta PEC. Voto contra, sr. presidente!

O Sr. Deputado Gelson Merisio - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gelson Merisio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERISIO - Deputado Joares Ponticelli, parece-me que a discussão tem que ser feita com mais serenidade no que diz respeito ao interesse dos servidores.

Primeiramente, é conhecido da Casa o esforço que está sendo feito pelo governo para que todas as categorias tenham avanços significativos nos projetos que votaremos amanhã, seja da Polícia

Civil, Militar, Magistério, onde o governo faz, sim, um esforço muito grande para cumprir a legislação federal imposta aos estados e que traz um custo muito alto para a folha de pagamento.

Na questão específica do teto, temos uma distorção em que muitos servidores, para cada aumento que ele recebem, diminui o seu salário, porque aumenta o salário nominal e, em função dos descontos, o que ele recebe é menor. E essa PEC fez parte de um amplo debate e discussão com todas as categorias. Não aprovar a PEC significa quebrar o acordo de todas as matérias que serão votadas amanhã.

Então, saliento aos demais deputados, especialmente aos da base, que não se trata de uma matéria que veio para cá por uma vontade apenas do governo, foi uma construção de um amplo entendimento das categorias que possibilitou se chegar a um entendimento com os oficiais da Polícia Militar, com os praças, os delegados de polícia, com propostas aceitáveis aos policiais civis com os encaminhamentos das secretarias afins do governo. Por isso, precisamos de 24 votos e peço a todos os deputados, inclusive aos da nossa base, do nosso partido, que reconsiderem, porque não estaremos votando apenas o teto dos servidores hoje, estaremos inviabilizando o acordo de matérias que serão votadas amanhã, que envolve um trabalho de mais de oito meses, levando tudo à estaca zero.

É uma matéria extremamente importante, e se estivesse isolada, não teria tanta implicação, mas isso irá repercutir em todas as matérias que serão votadas amanhã, com a possibilidade de todos os acordos construídos voltarem à estaca zero.

Era essa a colocação.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, apenas acrescentando que esse teto não é apenas para o Poder Executivo, ele vai

interferir no Poder Judiciário, no Tribunal de Contas e no Ministério Público. É um teto único para todos os poderes e aqui está se confundindo um pouco, ou querendo se fazer um pouco de barganha pessoal, política, mas é muito além do que o teto para o Poder Executivo.

Acho que o deputado Gelson Merisio aqui foi muito feliz na colocação, foram meses e anos de encaminhamentos e discussões aqui, pela própria Assembleia Legislativa, servidores aqui da Casa. Portanto, temos que olhar um pouco além e não apenas o teto mínimo ou máximo, mas de uma forma definitiva fixar essa questão renumeratória para todos os Poderes.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Darci de Matos) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero me pronunciar aqui na linha que foi colocado pelo ex-presidente desta Casa, deputado Gelson Merisio. Essa PEC é fruto de entendimento entre as categorias.

Também, sr. presidente, temos que lembrar que os servidores irão atingir o valor de teto, R\$ 26.000,00 no final de suas carreiras, após anos e décadas de serviço prestado para a população catarinense, como é o caso das Polícias Militar e Civil, que colocam suas vidas na execução das suas tarefas como escudo humano; e dos bombeiros militares, dos peritos.

Enfim, quero afirmar, sr. presidente, sem medo de errar, que a busca da ampliação do teto salarial é uma bandeira antiga, é uma luta dessas categorias e está valorizando os servidores que têm mérito, que fazem concurso, que ascendem às suas carreiras através de concursos. Ou seja, é uma forma de valorizar o servidor público.

E o governo do estado não está prestigiando somente os servidores graduados, ao contrário, o governador Raimundo Colombo, com todos esses projetos que estamos debatendo e vamos aprovar no dia de amanhã, deputado Nilson Gonçalves, está

resgatando a dignidade de todos os servidores públicos de Santa Catarina, dos graduados que irão atingir o teto salarial no final de suas carreiras, com 30 anos de serviço público, mas também vão ser beneficiados os soldados, os servidores que estão adentrando na carreira como servidor público.

Então, o governador Raimundo Colombo, está fazendo aquilo que outros governos não fizeram, prestigiando, reconhecendo a importância que o servidor público tem no contexto do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, eu peço a v.exa. que colha o resultado, proclame o resultado da votação, encerre a sessão e convoque outra, extraordinária, e que a discussão continue na sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Questiono os deputados Altair Guidi, Antônio Aguiar, Edison Andrino, Jailson Lima, José Milton Scheffer, Angela Albino, não estão presentes.

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria, e os que votarem "não", rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 28 votos "sim", 6 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a PEC n. 0006/2013, em primeiro turno, com emenda aditiva à folha 15 e com a complementação do parecer votado na manhã de hoje.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, às 17h36min, para a votação da PEC, em segundo turno.

Está encerrada a presente sessão.

